

PORTARIA Nº 333 DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

**CONSIDERANDO** o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social:

CONSIDERANDO as Portarias nº 323 e 326 de 22 de dezembro de 2022;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 323/2022, de 22 de dezembro de 2022, nos seguintes termos: Onde se lê: "PORTARIA N° 323 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023". Leia-se: "PORTARIA N° 323 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022".

**Art. 2°** Retificar a Portaria n° 326/2022, de 22 de dezembro de 2022, no seguinte termo: Onde se lê: "PORTARIA N° 326 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023". Leia-se: "PORTARIA N° 326 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 9 de janeiro de 2023.

**INSTITUTO GUAICUY** 

José de Castro Procópio Presidente